



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte:-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/92

Autoriza Vereador a representar a Câmara Municipal de Agudo em encontros de integração do MERCOSUL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica o Vereador ADEMIR KESSELER autorizado a representar a Câmara Municipal de Agudo nos encontros de integração do MERCOSUL a realizarem-se nas cidades de Santo Tome e Apostoles, na Argentina e Encarnacion, Bella Vista, Obligado e Hohenau, no Paraguai, de 23 a 26 de abril de 1992.

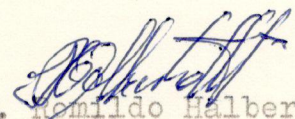
Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

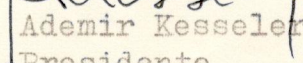
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

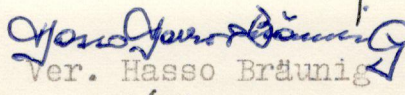
SALA DAS SESSÕES, AOS

Agudo, 15 de abril de 1992.


Ver. Romildo Halberstadt
Presidente


Ver. Ademir Kessler
Vice-Presidente




Ver. Hasso Bräunig
Secretário